DECRETO N. 23.730, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Alterações:

[Alteração dada pelo Decreto n° 24.982, de 29 de abril de 2020.](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=32443)

Dispõe sobre a inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65 inciso V da Constituição do Estado, em cumprimento à Decisão Judicial - Processo nº 7044956-97.2018.8.22.0001, constante dos Autos do Processo SEI nº 0021.031685/2019-14,

D E C R E T A:

~~Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o Aluno Soldado Policial Militar BRASLEY CHEUBERTH PORTO DE LIMA, nota final no Curso de Formação 80,3, classificação no Curso de Formação 259º, menção “MB”, aprovado do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital nº 35/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 047, de 14 de março de 2019.~~

~~Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a datar do dia 25 de abril de 2018, o Aluno Soldado Policial Militar BRASLEY CHEUBERTH PORTO DE LIMA, nota final no Curso de Formação 80,3, classificação no Curso de Formação 259º, menção “MB”, aprovado do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital nº 35/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 047, de 14 de março de 2019. **(Redação dada pelo Decreto n° 24.982, de 29 de abril de 2020)**

Art. 2°  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 25 de abril de 2018 e efeitos financeiros a contar de 25 de março de 2019. **(Redação dada pelo Decreto n° 24.982, de 29 de abril de 2020)**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador